

Processo nº 831.952/2002 - VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S A -
Requerimento de Lavra
Incorporadora: VOTORANTIM CIMENTOS S.A - CNPJ01.637.895/0001-32 -
Direitos incorporados:
Processo nº 890.024/1998 - VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S A -
Requerimento de Lavra
Incorporadora: VOTORANTIM CIMENTOS S.A - CNPJ01.637.895/0001-32 -
Direitos incorporados:
Processo nº 826.545/1996 - VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S A -
Requerimento de Lavra

CLÁUDIO ROBERTO FREIRE
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS E PILHAS
DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA DE BARRAGENS DE MINERAÇÃO

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE BARRAGENS - EIXO LESTE

DESPACHO

Relação Nº 11/2025

Defere requerimento - BARRAGENS(2809)
DIQUE IV, DIQUE V e DIQUE VII - VALE S.A. - 024.331/1935 - Requerimento de:
SOLICITAÇÃO DE DESCADASTRAMENTO POR DESCARACTERIZAÇÃO

Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência técnica de barragem - Prazos estabelecidos
em ofício:(2890)

BARRAGEM MOITA-MINERACAO SERRAS DO OESTE LIMITADA-831.056/2010-OF.
Nº54572/2025/CORBL/ANM

BARRAGEM FORQUILHA V-VALE S.A.-930.925/2005-OF.
Nº54730/2025/CORBL/ANM

BARRAGEM PIABAS-VALE S.A.-930.641/1989-OF. Nº54817/2025/CORBL/ANM

PATRICIA D'ALMEIDA DE TOLEDO PIZA
Coordenadora

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS

PORTARIA ANP Nº 345, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

Altera a estrutura de cargos da ANP e a estrutura
interna das unidades organizacionais

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E
BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 7º,
inciso III, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de
1998, e tendo em vista o disposto na Portaria 265, de 10 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os quantitativos e a distribuição dos cargos em comissão
previstos no Anexo I da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, conforme quadro anexo.

Art. 2º Ficam alterados o quadro quantitativo de cargos em comissão e a
estrutura interna das unidades organizacionais, previstos nos Anexos II e III da Portaria ANP
nº 265, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de
setembro de 2020, conforme quadros anexos.

Art. 3º Revoga-se a Portaria ANP nº 343, de 26 de dezembro de 2025,
publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR WATT NETO

ANEXO I

QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS
(a que se refere a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000)

Cargo em Comissão	Valor Unitário de Remuneração do Cargo (R\$)	Quantitativo
CD I	24.701,35	1
CD II	22.202,72	4
CGE I	20.008,08	22
CGE II	17.784,96	5
CGE III	16.673,40	23
CGE IV	11.115,60	12
CA I	17.784,96	11
CA II	16.673,40	2
CA III	4.324,50	17
CAS I	3.271,34	14
CAS II	2.835,16	19
CCT V	4.226,73	97
CCT IV	3.088,73	78
CCT III	1.460,10	124
CCT II	1.287,16	10
CCT I	1.139,74	3

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO
(a que se refere o §1º do art. 53 da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020)
Redação dada pela Portaria ANP nº 345, de 2 de janeiro de 2026.

Função	Cargo em Comissão	Valor Atual	Quantitativo (Lei nº 9.986/2000)	Valor Despesa Total do Cargo (Lei nº 9.986/2000)	Quantitativo Atual	Valor Atual
Grupo I	Direção	CD I	24.701,35	1	24.701,35	1
		CD II	22.202,72	4	88.810,88	4
		CGE I	20.008,08	6	120.048,48	22
		CGE II	17.784,96	30	533.548,80	5
	Assessoria	CGE III	16.673,40	0	0	23
		CGE IV	11.115,60	0	0	12
		CA I	17.784,96	26	462.408,96	11
		CA II	16.673,40	39	650.262,60	2
	Assistência	CA III	4.324,50	10	43.245,00	17
		CAS I	3.271,34	20	65.426,80	14
		CAS II	2.835,16	0	0	19
		Subtotal Grupo I		136	1.988.452,87	130
	Técnica	CCT V	4.226,73	47	198.656,31	97
		CCT IV	3.088,73	39	120.460,47	78
		CCT III	1.460,10	34	49.643,40	124
		CCT II	1.287,16	26	33.466,16	10
		CCT I	1.139,74	20	22.794,80	3
Grupo II	Subtotal Grupo II			166	425.021,14	312
	TOTAL			302	2.413.474,01	442

ANEXO III

ESTRUTURA INTERNA DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS
(a que se refere o §2º do art. 53 da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020)

Índice/Enumeração	UORG/Cargo	Sigla	Qtd
1	DIRETORIA-GERAL (DG)		
	Diretor-Geral	CD I	1
	Assessor de Diretoria	CA I	3
	Assessor Técnico de Diretoria	CCT V	1
2	DIRETORIA 1 (DIR-1)		
	Diretor	CD II	1
	Assessor de Diretoria	CA I	2
	Assessor Técnico de Diretoria	CCT V	2
3	DIRETORIA 2 (DIR-2)		
	Diretor	CD II	1
	Assessor de Diretoria	CA I	2
	Assessor Técnico de Diretoria	CCT V	2
4	DIRETORIA 3 (DIR-3)		
	Diretor	CD II	1
	Assessor de Diretoria	CA I	2
	Assessor Técnico de Diretoria	CCT V	2
5	DIRETORIA 4 (DIR-4)		
	Diretor	CD II	1
	Assessor de Diretoria	CA I	2
	Assessor Técnico de Diretoria	CCT V	2
6	GABINETE DO DIRETOR-GERAL (GAB)		
	Chefe de Gabinete	CGE I	1
	Assessor do Gabinete do Diretor-Geral	CA II	1
	Chefe de Gabinete Substituto	CCT V	1
	Assessor Técnico de Gestão Documental	CCT IV	1
6.A	ESCRITÓRIO SEDE (EDF)		
	Chefe do Escritório de Brasília	CGE III	1
	Assessor Técnico de Gestão de Processos Judiciais e Investigações	CCT III	1
6.A.1	COORDENAÇÃO PARLAMENTAR		
	Coordenador Parlamentar	CCT V	1
7	AUDITORIA (AUD)		
	Auditor	CGE II	1
7.1	COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO		
	Coordenador de Atendimento e Monitoramento	CCT III	1
7.2	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA		
	Coordenador de Auditoria	CCT III	2
8	CORREGEDORIA (CRG)		
	Corregedor	CGE II	1
8.1	COORDENAÇÃO DE CORREÇÃO		
	Coordenador de Correção	CCT V	1
	Assessor Técnico de Correção	CCT III	2
9	INTELIGÊNCIA (INT)		
	Chefe de Inteligência	CGE II	1
	Assessor Técnico	CCT IV	1
	Assessor Técnico de Inteligência	CA III	1
	Assessor Administrativo de Inteligência	CA III	1
10	NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL (NFP)		
	Chefe de Núcleo	CGE III	1
	Assistente de Regulação da Medição da Produção	CAS II	1
10.1	COORDENAÇÃO-GERAL ADMINISTRATIVA E DE AUTUAÇÕES DE MEDIÇÃO DA PRODUÇÃO		
	Coordenador-Geral Administrativo e de Autuações de Medição da Produção	CCT V	1
10.2	COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO DA PRODUÇÃO		
	Coordenador-Geral de Fiscalização da Medição da Produção	CCT V	1
10.3	COORDENAÇÃO-GERAL DE VALIDAÇÃO		
	Coordenador-Geral de Validação	CCT V	1
11	OUVIDORIA (OUV)		
	Ouvidor Interino	CGE II	1
11.1	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL		
	Coordenador Institucional	CCT III	1
11.2	COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTOS, SERVIÇOS E PRIVACIDADE		
	Coordenador de Atendimento, Serviços e Privacidade	CCT V	1
	Assessor Técnico Administrativo e Estatístico	CCT III	1
12	PROCURADORIA-GERAL (PRG)		
	Procurador-Geral	CGE II	1
	Subprocurador-Geral	CCT V	1
	Assessor Técnico da Procuradoria-Geral	CA III	1
	Assistente de Gestão da Procuradoria	CAS II	1
12.1	COORDENAÇÃO DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA		
	Coordenador de Matéria Administrativa	CCT IV	1
12.2	COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM		
	Coordenador de Arbitragens	CCT IV	1
	Assistente Técnico de Arbitragens	CCT I	1
	Assistente Administrativo de Arbitragens	CAS II	1
12.3	COORDENAÇÃO DE CONTENCIOSO - RJ		
	Assistente Técnico de Contencioso	CCT II	1
12.4	COORDENAÇÃO-GERAL DA PRG NO DF		
	Coordenador da PRG - DF	CCT IV	1
	Assessor de Divisão Ativa	CCT III	1
12.4.1	COORDENAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA		
	Coordenador de Consultoria Jurídica	CCT IV	1
12.4.2	COORDENAÇÃO DE CONTENCIOSO - DF		
	Coordenador de Contencioso - DF	CCT IV	1
13	SUPERINTENDÊNCIA DE AVALIAÇÃO GEOLÓGICA E ECONÔMICA (SAG)		
	Superintendente	CGE I	1
	Superintendente Adjunto	CGE III	1
	Assessor Técnico	CCT V	1
	Assessor Jurídico e Administrativo	CCT IV	1
13.1	COORDENAÇÃO DE ANÁLISE ECONÔMICA		
	Coordenador de Análise Econômica	CCT IV	1
13.2	COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO GEOLÓGICA E GEOFÍSICA		
	Coordenador-Geral de Avaliação Geológica e Geofísica	CCT IV	1
	Assistente de Estudos Geológicos e Geofísicos	CAS I	1
	Assistente Técnico de Geologia e Geofísica	CAS II	1
	Assistente de Superintendência	CAS II	2
	Assistente Técnico de Avaliação Geológica e Geofísica	CCT I	1
13.3	COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO		
	Coordenador de Meio Ambiente e Geoprocessamento	CCT IV	1
14	SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS (SBQ)		
	Superintendente	CGE I	1

